



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 137 / 2021 – 2ª Edição

RENOVAÇÃO DAS PLACAS
IDENTIFICADORAS DE RUA E
INSTALAÇÃO NA RUA
GERALDA C. FREITAS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

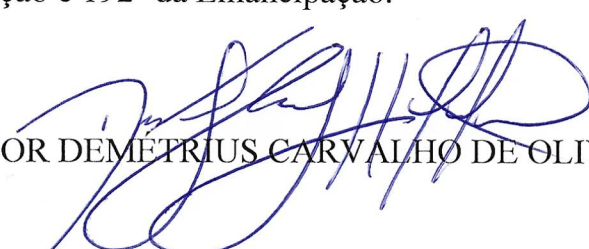
INDICAMOS que a administração municipal faça o devido reparo nas placas de nomenclaturas de ruas e a devida instalação de placas indicativas (centro\cemitério) e de trânsito (limite de velocidade e de eixos) na entrada da Rua Geralda Canônico de Freitas, conhecida como “matinha do Dr. Fausto” (entrada pela rodovia MG-133).

Justificativa:

As placas de nomenclaturas de ruas são instrumentos de grande importância em uma cidade, uma vez que facilita o acesso e a rápida identificação da localização que se procura. Além de deixar a cidade mais organizada. Sugerimos que se utilize de um material mais resistente à ação do tempo, ou seja, com maior durabilidade.

Com relação à Rua Geralda Canônico de Freitas, o pedido tem em vista que a mesma se constitui de uma alternativa para entrar na cidade junto à rodovia MG-133. Entretanto, por se tratar de rua estreita e com esquina limitadora junto à Rua Madre Cabrini, ideal será também colocar sinalização limitadora de velocidade e tipo de veículo por eixos, pois já ocorreu de caminhões ingressarem naquela rua e terem que voltar em marcha-ré.

Rio Pomba/MG, 16 de fevereiro de 2024;
257º da Fundação e 192º da Emancipação.


VEREADOR DEMÉTRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA